Decreto Legislativo n.º 04/2023

"Dispõe sobre a aprovação do Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto às contas da Prefeitura Municipal de Socorro, no exercício de 2020"

AIRTON BENEDITO DOMINGUES DE SOUZA, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE SOCORRO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Artigo 1° - Fica aprovado o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo – TC-00003176.989.20-0, favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Socorro, com recomendações, relativas ao exercício de 2020.

Parágrafo único – A aprovação a que se refere o *caput* do artigo 1º não alcança os atos pendentes de apreciação pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Artigo 2° - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 18 de setembro de 2023

Airton Benedito Domingues de Souza
Presidente da Câmara Municipal